



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS  
COLEGIADO DE CURSO

## COMUNICADO

### TRANSFERÊNCIA – REOPÇÃO – REINGRESSO 2014/1

Informamos que, segundo o Edital nº 032/2013, do Diretório de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas – DRA/UFPel ([http://www2.ufpel.edu.br/alunos/editais/edital\\_032\\_2013.pdf](http://www2.ufpel.edu.br/alunos/editais/edital_032_2013.pdf)), estão disponíveis 33 (trinta e três) vagas para transferência, reopção e reingresso para 2014/1 no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Os critérios de seleção são:

1. **Reingresso** – Prioridade aos acadêmicos que solicitarem o reingresso, ou seja, estudantes dos Cursos de Processos Gerenciais que abandonaram o curso nos últimos cinco anos;
2. **Reopção** – Acadêmicos oriundos de outros cursos da Universidade Federal de Pelotas com maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso;
3. **Transferência** – Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior dos Cursos de Processos Gerenciais, Administração, Gestão Pública e Ciências Econômicas.

**Critérios de desempate:** Maior número de créditos cursados nas disciplinas que compõe a matriz curricular do curso; continuando o empate, maior média no histórico escolar.

**Observação:** Não há nenhum percentual de vagas destinadas a cada um dos critérios.

**Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**